

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Manutenção de 2 (duas) máquinas de ar condicionado  
Rheen localizadas no POP da Rede AURA do Edifício  
Martinelli**

***DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA - DIT***

***novembro/2020***

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. Manutenção de 2 (dois) split's hi-wall da marca Rheen, localizados no POP da Rede AURA no 25º andar do Edifício Martinelli, Rua Líbero Badaró, 504, Centro – São Paulo, SP.
- 1.2. Características do equipamento:
  - 1.2.1. Tensão nominal: 220V;
  - 1.2.2. Capacidade de Refrigeração: 2.600W (9.000 BTu);
  - 1.2.3. Modelo: RB1HW09AC2BS;
  - 1.2.4. Modelo da unidade evaporadora: RB1HW09AC2BE;
  - 1.2.5. Modelo da unidade condensadora: RB1HW09AC2BC.
- 1.3. Suporte e fixação das condensadoras:
  - 1.3.1. Peso (unitário) da unidade condensadora: 25 kg;

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1. Faz parte do escopo do serviço:
  - 2.1.1. Remoção de todos os equipamentos, caso haja a necessidade;
  - 2.1.2. Limpeza química da serpentina, sem o uso de produtos desengraxantes e/ou corrosivos;
  - 2.1.3. Limpeza química da bandeja, sem o uso de produtos desengraxantes e/ou corrosivos;
  - 2.1.4. Eliminar danos, sujeiras e corrosões no gabinete;
  - 2.1.5. Refazer sistema de drenagem da água na bandeja;
  - 2.1.6. Carga de gás R-22;
  - 2.1.7. Pressurização com nitrogênio;
  - 2.1.8. Verificar o estado de conservação do isolamento termo-acústico;

- 2.1.9. Verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete;
- 2.1.10. Reinstalação de todos os equipamentos que forem retirados;
- 2.1.11. Verificar e corrigir a existências de vibrações anormais no aparelho;
- 2.1.12. Efetuar troca ou reaperto dos terminais, parafusos e molas;
- 2.1.13. Verificar o aquecimento dos motores;
- 2.1.14. Lubrificação dos mancais e rolamentos;
- 2.1.15. Verificação do funcionamento dos dispositivos de segurança;
- 2.1.16. Medir e registrar os valores das grandezas elétricas e pressões dos fluidos, e realizar a manutenção para ajustar em níveis adequados de funcionamento dos equipamentos.
- 2.1.17. Retirada dos suportes atuais das condensadoras e o seu correto descarte;
- 2.1.18. Instalação de novos suportes fabricados em metal para instalação das condensadoras no ambiente interno;
- 2.1.19. Instalação de duto para direcionar o ar quente da saída das condensadoras para o ambiente externo;
- 2.1.20. Os suportes devem ser capazes de carregar (no mínimo) o dobro do peso das unidades condensadoras (100kg), permitindo o acesso seguro as condensadoras para manutenção e verificações de pressão e energia;
- 2.1.21. As modificações de engenharia civil devem ser realizadas respeitando as normas do condomínio
- 2.1.22. Todas peças utilizadas devem ser novas e de primeiro uso.

## 2.2. Não faz parte do escopo do serviço:

**2.2.1.** Troca de peças da evaporadora.

**2.2.2.** Troca de peças da condensadora.

## 3. GARANTIA

3.1. A CONTRATADA é responsável por fornecer a garantia do material e do serviço por no mínimo 12 (doze) meses.

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

**Wagner Antonio Ogea**  
Núcleo de Facilities – GIN/NF

**Rodrigo Gregório de Magalhães**  
Gerência de Infraestrutura – GIN